

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando a MA 05/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a lista de Antiguidade referente ao ano de 1994 dos Exm^{os}. Srs. Juízes do Tribunal, dos Exm^{os}. Srs. Juízes Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento e dos Exm^{os}. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos, em consonância com o que preceitua o Art. 21 inciso XXI do Regimento Interno, conforme quadro em anexo.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1995

Obs: Ausente justificadamente, os Juízes Paulo Montenegro Pires e Tarcísio de Miranda Monte.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, SEVERINO MARCONDES MEIRA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 1994, a antiguidade dos Juízes do referido Tribunal é a seguinte:

NOME	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TEMPO DE SERVIÇO NA EMPRESA PRIVADA, LEI N. 6.226/75	TEMPO DE SERVIÇO NA ADVOCACIA	LEI 7.722/89	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR	TEMPO DE SERVIÇO GERAL	JUIZ TOGADO	JUIZ PRESIDENTE DE JCJ.	SUPLENTE DE JUIZ.	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.	TOTAL NA MAGISTRATURA TRABALHISTA	LEI Nº 5.442/68 ART 9.	TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA
PAULO MONTENEGRO PIRES	3.469	6.380	1.163	318	11.330	-	11.330	-	-	3.953	15.283		

ALUISIO RODRIGUES	3.447	4.866	-	1.337	9.650	-	9.650	-	2.312
	1.527	13.489							
GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO	3.447	5.271	-	932	9.650	-	9.650		
	-	-	6.338	15.988					
TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE	3.405	4.908	-	1.337	9.650	432	10.082		
	-	-	4.518	14.600					
SEVERINO MARCONDES MEIRA	3.405	-	-	-	3.405	-	3.405	413	876
	8.915	13.609							
VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO	310	-	-	-	310	-	310	-	
	-	5.585	5.895						

João Pessoa, de janeiro de 1995

SEVERINO MARCONDES MEIRA

JUIZ PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, SEVERINO MARCONDES MEIRA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 1994, para efeito de PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juízes do Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento nesta Região é a seguinte:

NOME	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	LIC. PRÊMIO NÃO GOZADA (CONT. EM DOBRO) ART. 5º LEI- 8.162/91	TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA, LEI -6.226/75	TEMPO DE ADVOCACIA LEI - 7.722/89	TEMPO DE SERVIÇO GERAL.
------	--------------------------	---	---	-----------------------------------	-------------------------

JUIZ PRESIDENTE DE JCJ	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	SUPLENTE DE JUIZ	TOTAL NA MAGISTRATURA TRABALHISTA	LEI N 5.442/68 ART. 9	TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA.	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR.
------------------------	-----------------------------	------------------	-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------------	------------------------------------

RUY ELOY - JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE JOÃO PESSOA-PB	3.579	4.468	---
--	-------	-------	-----

8.047 1.942 9.989 6.151 --- --- --- 16.140

ANA MARIA MADRUGA DO AMARAL - JUIZ PRESIDENTE DA 4a JCJ DE JOÃO PESSOA-PB

3.120 2.504 --- 5.624 --- 5.624 3.112 --- 1.418 --- 10.154

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA - JUIZ PRESIDENTE DA 5a JCJ DE JOÃO

PESSOA-PB 2.600 273 --- 2.873 --- 2.873 4.852 --- --- ---

7.725

EDVALDO DE ANDRADE - JUIZ PRESIDENTE DA 1a JCJ DE JOÃO PESSOA-PB 2.000

873 --- 2.873 1.815 4.688 5.886 900 --- --- 11.474

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE - JUIZ PRESIDENTE DA 6a JCJ DE JOÃO

PESSOA-PB 1.965 908 --- 2.873 --- 2.873 494 --- --- 5.469

8.836

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBEGA - JUIZ PRESIDENTE DA 3a JCJ DE JOÃO

PESSOA-PB 1.950 915 --- 2.873 --- 2.873 8.853 --- 1.482 ---

13.298

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE ITABAIANA-PB 660

2.213 --- 2.873 --- 2.873 --- --- --- 4.697 7.570

MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE

GUARABIRA-PB 660 1.298 --- 1.958 --- 1.958 1.845 --- --- ---

3.803

UBIRATAN MOREIRA DELGADO - JUIZ PRESIDENTE DA 2a JCJ DE CAMPINA GRANDE-PB

660 1.298 --- 1.958 --- 1.958 1.196 --- 1.001 --- 4.955

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE

MAMANGUAPE-PB 660 1.207 --- 1.867 --- 1.867 6.547 --- 1.356

--- 9.770

PAULO AMÉRICO DE ANDRADE MAIA - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE AREIA -PB 639

925 --- 1.564 --- 1.564 1.301 --- --- 1.100 3.973

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA - JUIZA PRESIDENTE DA 3a DE CAMPINA

GRANDE -PB 620 936 --- 1.564 --- 1.564 5.973 --- --- ---

7.537

HERMINEGILDA LEITE MACHADO - JUIZA PRESIDENTE DA 1a JCJ DE CAMPINA

GRANDE-PB 622 579 --- 1.201 428 1.629 4.552 --- --- 204

6.385

MIRTES TAKEKO SHIMANOE JUIZA PRESIDENTE DA JCJ DE CAJAZEIRAS-PB 612

297 --- 909 721 1.630 4.207 --- 123 3.750 9.710

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, SEVERINO MARCONDE

MEIRA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 1994, para efeito de

PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juízes do Presidentes das Juntas de Conciliação e

Julgamento nesta Região é a seguinte: (continuação)

NOME TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO LIC. PRÊMIO NÃO GOZADA (CONT. EM DO-

BRO) ART. 5º LEI- 8.162/91 TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA,

LEI -6.226/75 TEMPO DE ADVOCACIA

LEI -

7.722/89 TEMPO DE SERVIÇO GERAL.

JUIZ PRESIDENTE DE JCJ JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO SUPLENTE

DE JUIZ TOTAL NA MAGISTRATURA TRABALHISTA LEI N 5.442/68 ART. 9

TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA. TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

ANTERIOR.

RITA LEITE DE FARIAS BRITO - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ MONTEIRO-PB 524 66

--- 590 --- 590 --- --- --- 590

SILVIA CERVEIRA WANDERLEI - JUIZ PRESIDNETE DA JCJ PICUÍ -PB 524 66 ---

590 --- 590 6.905 --- --- --- 7.495

ANTÔNIO CAVALCANTI DA COSTA NETO - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE

ITAPORANGA-PB 524 66 --- 590 --- 590 4.389 --- --- ---

4.979

RÔMULO TINOCO DOS SANTOS - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE SOUSA-PB 524 66

--- 590 --- 590 --- --- --- 590

ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE CATOLÉ DO

ROCHA 215 375 --- 590 --- 590 --- --- --- 590

João Pessoa, de janeiro de 1995

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, SEVERINO MARCONDE MEIRA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 1994, para efeito de PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juizes do Trabalho Substituto nesta Região é a seguinte:

NOME TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO LIC. PRÊMIO NÃO GOZADA (CONT. EM DOBRO) ART. 5º LEI- 8.162/91 TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA, LEI -6.226/75 TEMPO DE ADVOCACIA

LEI -

7.722/89 TEMPO DE SERVIÇO GERAL.

JUIZ PRESIDENTE DE JCJ JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO SUPLENTE DE JUIZ TOTAL NA MAGISTRATURA TRABALHISTA LEI N 5.442/68 ART. 9 TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA. TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR.

NORMANDO SALOMÃO LEITÃO --- 590 --- 590 --- 590 5.117 --- ---
--- 5.707

ANTÔNIO PEIXOTO DE ARAÚJO --- 549 --- 549 --- 549 5.431 ---
--- 3.832 9.812

SOLANGE MACHADO CAVALCANTI --- 419 --- 419 --- 419 1.270 ---
--- --- 1.689

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA --- 419 --- 419 --- 419 1.267
--- --- --- 1.686

JOSÉ AIRTON PEREIRA --- 419 --- 419 --- 419 5.024 --- --- ---
5.443

ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO --- 419 --- 419 --- 419 --- ---

---	---	419							
ANDREA KEUST BANDEIRA DE MELO	---	419	---	419	---	419	---	---	
---	1.407	1.826							
JOSÉ FÁBIO GALVÃO	---	419	---	419	---	419	6.297	---	120
6.836									
ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO	---	419	---	419	---	419			
1.899	---	---	1.618	3.936					
RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO	---	419	---	419	---	419			
---	---	---	419						
JOANILSON DE PÁDUA REGO JÚNIOR	---	419	---	419	---	419	3.045		
---	---	---	3.464						
GUILHERME DE MORAIS MENDONÇA	---	419	---	419	---	419	---	---	
---	1.994	2.413							
SANDRA HELENA OLIVEIRA BARROS	---	419	---	419	---	419	---	---	
---	---	419							
GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO	---	419	---	419	---	419	3.455		
---	---	---	3.874						

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, SEVERINO MARCONDE MEIRA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 1993, para efeito de PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juízes do Trabalho Substituto nesta Região é a seguinte:
(continuação)

NOME	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	LIC. PRÊMIO NÃO GOZADA (CONT. EM DO-
BRO) ART.	5º LEI- 8.162/91	TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA,
LEI -6.226/75	TEMPO DE ADVOCACIA	
LEI -		

7.722/89 TEMPO DE SERVIÇO GERAL.

JUIZ PRESI-	DENTE DE	JCJ	JUIZ DO TRA-	BALHO SUBS-	TITUTO	SUPLENTE
-------------	----------	-----	--------------	-------------	--------	----------

DE JUIZ TOTAL NA MA- GISTRATURA TRABALHISTA LEI N 5.442/68 ART. 9
TEMPO DE SER VIÇO NA MA- GISTRATURA. TEMPO DE SER VIÇO PÚBLICO
ANTERIOR.

ANTÔNIO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE --- 419 --- 419 ---

419 --- --- --- 1.886 2.305

ARNALDO FERREIRA ALVES --- 419 --- 419 --- 419 2.525 --- ---

555 3.499

João Pessoa, de janeiro de 1994

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente